

FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS NO MERCOSUL

NOME APROPRIADO PARA O EMBARQUE DE PRODUTOS PERIGOSOS:

SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Espirodiclofeno e 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona)

1. NOME COMERCIAL DO FABRICANTE DO PRODUTO OU EXPEDIDOR DA CARGA:

Inovatis Agronegócios Importação e Exportação Ltda
Endereço: Rua Jose Paulino, 235, Sala 803, Centro,
CEP: 13013-000 - Campinas - SP - Brasil.
Telefone: (19) 3325-4755

2. TELEFONE DE EMERGÊNCIA:

Pró-química: 0800-110-8270 Toxiclin: 0800 500 99 99

3. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Água; Espirodiclofeno; Propileno glicol; Resíduos (petróleo), fracionador de reformador catalítico, sulfonado, polímeros com formaldeído, sais de sódio; Polietileno polipropileno glicol; Álcoois C11-14-iso-etoxilados, ricos em C13; Goma xantana; Polidimetilsiloxano; 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona

4. Nº ONU:

3082

5. NOME COMERCIAL DO PRODUTO PERIGOSO:

SPIRODICLOFEN 240 SINO-AGRI

6. CLASSE (OU SUBCLASSE):

9

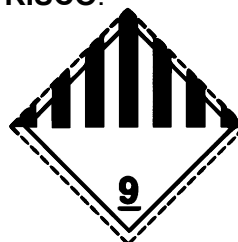
6.1. Nº DE RISCO:

90

7. GRUPO DE EMBALAGEM:

III

8. RÓTULO DE RISCO:



9. PRODUTOS INCOMPATÍVEIS:

Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto da subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S), substâncias auto-reagentes com risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos com risco subsidiário de explosivo.

10. RISCOS

10.1. Natureza do risco:

Substâncias e artigos perigosos diversos.

Em caso de acidente: Isolar a área, sinalizar o local do acidente e eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição. Avaliar e fazer uso do EPI e do equipamento para situação de emergência, quando necessário para segurança. Avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor do produto e às autoridades de trânsito e responsáveis pelo atendimento à emergência.

10.1.1. Características do produto:

Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
Densidade relativa: 1,0739 a 1,0765 a 20 °C.
O produto é mais pesado que a água.
Ponto de fulgor: > 100 °C - Vaso fechado.
pH: 7,1 a 7,16 (solução aquosa 1 % (m/v) a 20 °C).
Apresenta persistência e não é considerado rapidamente degradável.
Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Miscível em água.

10.1.2. Vias de exposição:

Existe a possibilidade do produto causar efeitos adversos caso ocorra exposição pelas vias oral, dérmica ou inalatória. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto.

10.2. Incêndio:

A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os recipientes podem explodir se aquecidos.
Meios de extinção adequados: dióxido de carbono (CO₂), neblina d'água e pó químico. **Inadequados:** jatos de água de forma direta.
Manter os recipientes fechados.
Remover fontes geradoras de faíscas.
Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
Remover do local todo material que possa causar princípio de incêndio.
Mantenha afastado do calor, faíscas e superfícies quentes.
Não fume.

10.3 Saúde:

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água e sabão neutro, durante pelo menos 15 minutos, para remoção do produto. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante pelo menos 15 minutos. Se necessário, utilize colírio anestésico após a lavagem. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. **Ingestão:** Não induza o vômito, a menos que indicado pelo médico. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça da vítima abaixada para evitar a aspiração do conteúdo gástrico. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. **Antídoto:** Não há antídoto específico.

10.4 Meio ambiente:

Evite que o produto atinja cursos d'água, redes de esgoto, a atmosfera, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.

11. EM CASO DE ACIDENTE

11.1. Vazamento/Derramamento/Tombamento:

Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50m. Piso pavimentado: Utilize névoa d' água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse produto e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Corpos d' água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal. Se necessário, contate o órgão ambiental mais próximo e/ou o centro de emergência da empresa.

11.2. Incêndio:

Recipientes e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d' água.

Combater o fogo de uma distância segura.

Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo.

Evitar derramamentos desnecessários como consequência da aplicação de meios de extinção que possam ser contaminantes.

Resfriar as embalagens sob a ação do fogo e afaste as que não foram atingidas para longe das chamas de forma segura.

Manter as pessoas não autorizadas afastadas da área.

Extinguir com: dióxido de carbono (CO_2), neblina d'água e pó químico.

11.3. Poluição do meio ambiente:

O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Evite que o produto derramado atinja cursos d' água e rede de esgotos. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.

11.4. Primeiros socorros:

Solicite assistência médica de emergência.

Certifique-se de que a equipe médica conhece os perigos do produto e que tomou as medidas adequadas para proteção de si mesma.

Mova a vítima para um local com ar fresco, se isso puder ser feito com segurança.

Se a vítima não estiver respirando, dê respiração artificial.

Não realizar respiração boca a boca caso a vítima tenha ingerido ou inalado o produto. Nesses casos, utilize máscara de reanimação (mascarilha) ou outro dispositivo médico adequado para respiração.

Administre oxigênio se a vítima respirar com dificuldade.

Remova e isole roupas e calçados contaminados.

Em caso de contato com o produto, lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente por pelo menos 20 minutos.

Lave a área afetada com água e sabão.

Mantenha a vítima calma, em repouso e aquecida.

Os efeitos da exposição podem não ser imediatos.

11.5. Informações para emergências médicas:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido. Antídoto: Não há antídoto específico.

12. MEDIDAS ADICIONAIS OU ESPECIAIS A SEREM TOMADAS PELA AUTORIDADE DE EMERGÊNCIA

12.1. Precauções fundamentais para a recuperação do produto:

Procurar imediatamente aconselhamento especializado.

12.2. Precauções a serem tomadas após a intervenção:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação. Lave as roupas contaminadas e os itens de proteção antes de sua reutilização e separadas das roupas domésticas.

Realize a limpeza adequada dos equipamentos antes de transportá-los do local do acidente.

13. PROCEDIMENTO PARA O TRANSBORDO E RESTRIÇÕES DE MANUSEIO:

O serviço de emergência deve estar presente durante todo o processo. Avalie o modo mais seguro para conduzi-lo e, se necessário, vede as embalagens danificadas. O veículo deve estar seguro contra movimentos e, se tratando de carga fracionada, os volumes não devem ser expostos à fontes de calor, submetidos a choques ou empilhados nas proximidades dos canos de descarga dos veículos.

14. TELEFONES PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

14.1. País de origem: China Polícia: 110 Bombeiros: 119 Defesa Civil: N.A. Emergência Ambiental: N.A. Emergências médicas ou sanitárias: N.A.	14.2. País de trânsito: Argentina Polícia: 101/ 911 Bombeiros: 100 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 105 Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Brasil Polícia: 190 Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199 Emergência Ambiental: 152 Emergências médicas ou sanitárias: 192/150. Paraguai Polícia: 911 Bombeiros: 132 Defesa Civil: - Emergência Ambiental: - Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Uruguai Polícia: 911 Bombeiros: 104 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 29173380, ramal 3023 Emergências médicas ou sanitárias: N.A.	14.3. País de destino: Argentina Polícia: 101/ 911 Bombeiros: 100 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 105 Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Brasil Polícia: 190 Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199 Emergência Ambiental: 152 Emergências médicas ou sanitárias: 192/150. Paraguai Polícia: 911 Bombeiros: 132 Defesa Civil: - Emergência Ambiental: - Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Uruguai Polícia: 911 Bombeiros: 104 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 29173380, ramal 3023 Emergências médicas ou sanitárias: N.A.
---	--	---

INFORMAÇÃO ADICIONAL

15. INSTRUÇÕES PARA O TRANSPORTADOR OU O CONDUTOR

15.1 Ações que os membros da tripulação do veículo deverão realizar em caso de acidente ou emergência que possa surgir durante o transporte, desde que seja seguro e praticável de fazê-lo:

- Aplicar o sistema de frenagem, desligar o motor e desconectar a bateria acionando o interruptor, quando exista;
- Evitar fontes de ignição; em particular, não fumar, não usar cigarros eletrônicos ou dispositivos similares nem ativar nenhum equipamento elétrico;
- Informar aos serviços de emergência, proporcionando as informações detalhadas sobre o incidente ou acidente e os materiais envolvidos;
- Vestir o jaleco fluorescente e colocar os sinais de advertência autoportantes;
- Manter os documentos de transporte disponíveis para os receptores na sua chegada;
- Não caminhar sobre os materiais derramados, não tocar e evitar a inalação de gases, fumaça, poeira e vapores, mantendo-se a favor de onde sopra o vento;
- Desde que seja possível realizar com segurança, empregar os extintores para apagar incêndios pequenos/iniciais em pneus, freio e compartimento do motor;
- Os membros da tripulação do veículo não devem tentar apagar os incêndios nos compartimentos de carga;
- Desde que seja possível realizar com segurança, empregar o equipamento a bordo para evitar fugas ao meio ambiente aquático ou ao sistema de esgoto e para conter os vazamentos;
- Afastar-se das proximidades do acidente ou emergência, aconselhar outras pessoas a se afastarem e seguir as orientações dos serviços de emergência;
- Retirar toda a roupa e equipamentos de proteção contaminados depois de sua utilização e descartá-los de forma segura.

15.2. Indicações adicionais para os membros da tripulação do veículo sobre as características de risco dos produtos perigosos por classe e sobre as ações a serem tomadas em função das circunstâncias predominantes:

Numeração dos rótulos de risco (1)	Características de risco (2)	Indicações suplementares (3)
Materiais e objetos explosivos 1, 1.5, 1.6	Apresentam uma ampla gama de propriedades e efeitos, tais como a detonação em massa, provisão de fragmentos, incêndios/fluxos de calor intenso, formação de brilho intenso, ruído forte ou fumaça. Sensível aos choques e/ou aos impactos e/ou ao calor.	Procurar abrigo e afastar-se das janelas.
Materiais e objetos explosivos 1.4	Ligeiro risco de explosão e incêndio.	Refugiar-se.
Gases inflamáveis 2.1	Risco de incêndio. Risco de explosão. Pode estar a pressão baixa. Risco de asfixia. Pode provocar queimaduras e/ou congelamento. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.
Gases não inflamáveis, não tóxicos 2.2	Risco de asfixia. Pode estar a pressão baixa. Pode provocar congelamento. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.
Gases tóxicos 2.3	Risco de intoxicação. Pode estar a baixa pressão. Pode provocar queimaduras e/ou congelamento. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.

Líquidos inflamáveis 3	Risco de incêndio. Risco de explosão. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor. Risco de incêndio. Os materiais inflamáveis ou combustíveis podem incendiar-se por calor, chispas ou chamas.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.
Materiais sólidos inflamáveis, materiais autorreativos, materiais que polimerizam e materiais sólidos explosivos insensibilizados 4.1	Podem conter materiais autorreativos com possibilidade de decomposição exotérmica sob os efeitos do calor, do contato com outros materiais (como ácidos, compostos de metal pesado ou aminas), fricção ou choque, podendo dar como resultado a emancipação de gases ou vapores nocivos e inflamáveis ou combustão espontânea. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor. Risco de explosão dos materiais explosivos insensibilizados em caso de fuga do agente de insensibilização.	
Materiais que podem experimentar combustão espontânea 4.2	Risco de incêndio por combustão espontânea se as embalagens se danificarem ou se derramarem o conteúdo. Pode reagir violentamente com água.	
Materiais que em contato com água desprendem gases inflamáveis 4.3	Risco de incêndio e de explosão em caso de contato com água.	Os materiais derramados devem ser tampados de forma que se mantenham separados da água.
Materiais comburentes 5.1	Risco de forte reação, de inflamação e de explosão em caso de contato com materiais combustíveis ou inflamáveis.	Evitar misturar com materiais inflamáveis ou facilmente inflamáveis (por exemplo, serragem).
Peróxidos orgânicos 5.2	Risco de decomposição exotérmica a temperaturas elevadas, por contato com outros materiais (como ácidos, compostos de metais pesados ou aminas), de fricção ou choque, podendo dar como resultado a emanção de gases ou vapores nocivos e inflamáveis ou combustão espontânea.	Evitar misturar com materiais inflamáveis ou facilmente inflamáveis (por exemplo, serragem).
Materiais tóxicos 6.1	Risco de intoxicação por inalação, contato com a pele ou ingestão. Riscos para o meio ambiente aquático ou para o sistema de esgoto.	
Materiais infecciosos 6.2	Risco de infecção. Pode causar enfermidades graves em seres humanos ou animais. Riscos para o meio ambiente aquático ou para o sistema de esgoto.	
Materiais radiativos 7A, 7B, 7C, 7D	Risco de incorporação e radiação externa.	Limitar o tempo de exposição.
Materiais físséis 7E	Risco de reação nuclear em cadeia.	

Materiais corrosivos 8	Risco de queimaduras por corrosão. Podem reagir fortemente entre elas, com a água ou com outras substâncias. O material derramado pode desprender vapores corrosivos. Riscos para o meio ambiente aquático ou para o sistema de esgoto.	
Materiais ou objetos perigosos diversos 9 e 9A	Risco de queimaduras. Risco de incêndio. Risco de explosão. Riscos para o meio ambiente aquático ou para o sistema de esgoto.	
Materiais perigosos para o meio ambiente	Riscos para o meio ambiente aquático ou para o sistema de esgoto.	
Materiais transportados a alta temperatura	Risco de queimaduras por calor.	Evitar o contato com partes quentes da unidade de transporte e o material derramado.
15.3. Equipamentos gerais e de proteção individual que deverão estar a bordo do veículo para serem utilizados em casos de emergências gerais ou que comportem riscos particulares.		
Toda unidade de transporte deve levar a bordo o seguinte equipamento: - um calço por veículo, de dimensões apropriadas para a massa máxima do veículo e o diâmetro das rodas; - dois sinais de advertência autoportantes; - líquido para lavagem dos olhos.	Para cada membro da tripulação do veículo: - um jaleco ou roupa fluorescente; - aparato de iluminação portátil; - um par de luvas protetoras; e - um equipamento de proteção ocular.	Equipamento adicional requerido para certas classes de risco: - uma pá; - um obturador de entrada ao esgoto; - um recipiente coletor.